

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade desta aquisição pela competência gestora do município em manter os serviços prestados por sua rede pública de Saúde. Esta aquisição objetiva dar suporte aos departamentos municipais de saúde, em face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Pastos Bons/MA, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes nos diários dos municípios e Diário do Estado do Maranhão, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 21/2022 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2022, no qual a empresa PEDRO AFONSO E SILVA LTDA ME, de CNPJ sob o nº 08.792.015/0001-41, sediada e localizada na RUA SILVA JARDIM, N° 436 B, CENTRO- FLORIANO-PI, foi vencedora dos itens constante neste processo, cujas especificações atendem a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde.

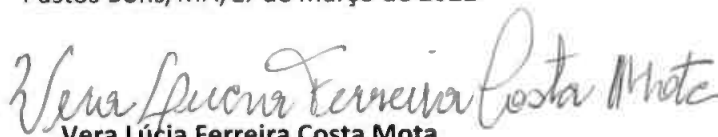
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores encontrados estão acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de Adesão ao Registro de Preços do Município de Barão de Grajaú – MA é vantajosa para esta Administração.

Justifica-se ainda que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde adquire um produto já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo atenderá a demanda com base em contratações anteriores.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Barão de Grajaú/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde.

Pastos Bons/MA, 17 de março de 2022


Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde